



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 18/09/2025
ÁS: 13:10
Groux

Ofício nº 621/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 2.086/2025, de 17 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.086 /2025, de 17 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.086/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
RIO BRANCO AO SENHOR JAIME
DEAN OLIVEIRA DE SOUZA, EM
RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
AO ESTADO DE RORAIMA, EM
ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, nos termos do decreto legislativo nº 173/1990, ao senhor **Jaime Dean Oliveira De Souza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista